

Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André – SP

Em nome de Jesus

Prot. 1965/35

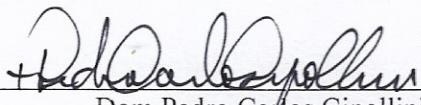
NOMEACÃO

Aos que esta provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

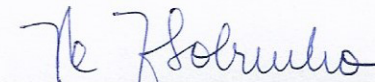
Fazemos saber que, a fim de que os atos de nossa Cúria Diocesana sejam redigidos, despachados e arquivados devidamente, nomeamos para o ofício de **CHANCELER** (cf. CDC 482 §1.3) o Revmo. Sr. **Pe. WILLIAM MARIOTTO TORRES**, presbítero incardinado de nossa Diocese, pelo período de 3 (três) anos, ou enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o Direito.

Que ao exercer esse ofício possa realizá-lo em comunhão com o Bispo Diocesano e de acordo com as disposições do Código de Direito Canônico. Que, no ato de posse, seja realizada a Profissão de Fé e o Juramento de Fidelidade, conforme as fórmulas prescritas pela Igreja.

Cúria Diocesana de Santo André, 29 de junho de 2018.



Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André



Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

